



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 119, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 01 / 06 / 2023
RESPONSÁVEL

Concede o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade em favor do servidor público municipal IVAN JORGE DA COSTA NETO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **IVAN JORGE DA COSTA NETO**, servidor público desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 339.035.496-49, matrícula nº 2297-1, no cargo de Pedreiro, sendo os proventos proporcionais fixados conforme segue:

Composição da última remuneração - abril/2023	Valores
Salário Base	R\$ 1.910,68
Triênio 3 x 4% = 12%	R\$ 229,28
Total Remuneração	R\$ 2.139,96
Valor atribuído à média aritmética simples das 80% maiores remunerações	R\$ 1.751,55
Proporção tempo de contribuição	31% - 100%
Base de cálculo - média aritmética	R\$ 1.751,55
Valor atribuído com aplicação da proporção ao tempo de contribuição	R\$ 550,49
Complemento Constitucional	R\$ 769,51
Proventos de Aposentadoria	R\$ 1.320,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se na alínea "b", inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c art 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 19 da Lei Municipal nº 451/2006.

Parágrafo único. O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

Municipal de Previdência dos Servidores de Rio Quente - PREVI, conforme dispõe a Lei Municipal nº 451/2006.

Art. 4º – O presente Ato depende de registro/homologação, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 01 dia do mês de junho de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita